DECRETO N. 186, DE 26 DE JULHO DE 1 965

Abre crédito especial no valor de Cr$ 45.000 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 876, de 26 de julho de 1965, DECRETA:

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial destinado ao pagamento do lote urbano nº 4, da vila de Paulo Bento, com a área de 1.000 m2, da quadra H, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com o lote n. 2, da rua do Comércio; ao SUL, com o lote n. 6, da mesma quadra; a LESTE, com a rua do Comércio; e ao OESTE, com o lote n. 3, da rua Gaspar Martins.

Art. 2º - É reduzida a importância de Cr$ 45.000 (quarenta e cinco mil cruzeiros), na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.3- 9.4- Prosseguimento e conclusão de obras...Cr$ 45.000.

Art. 3º - Para atender a despesa decorrente do crédito aberto no artigo 1º, deste Decreto, servirá de recurso a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de julho de 1 965.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 26 de julho de 1965.

Oswaldo Bez

OSWALDO BEZ
Secretário da Fazenda